



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2021.

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	MURILO DE MORAES CARVALHO
<b>CPF:</b>	031.464.911-50
<b>Quantidade:</b>	03 (três) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.050,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia - GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé - GO
<b>Saída:</b>	Data: 01/09/2021 Hora 05h00min
<b>Retorno:</b>	Data: 03/09/2021 Hora 19h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à Assembleia Legislativa (ALEGO) e à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 01 de setembro de 2021.

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
**1ª Secretária**

Rua Maria Nogueira Sales, nº 51, Nosso Senhor dos Passos - Aporé - GO, CEP 75.825-000, Fone (64) 3644-1326

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br) | [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)